



PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 123/2023-CGJ

Belém (PA), 29 de setembro de 2023.

PJECOR 0001310-48.2023.2023.2.00.0814

Aos(às) Juízes(as) de Direito da 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª e 9ª Varas Criminais de Belém, Vara de Crimes Contra o Consumidor e a Ordem Tributária de Belém, Vara de Cartas Precatórias Criminais de Belém, 1ª e 4ª Varas do Tribunal do Júri de Belém, Vara de Execução Penal da RMB, Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas – VEPMA, 1ª, 2ª e 4ª Varas do Juizado Especial Criminal de Belém, 3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, Vara Cível e Criminal Distrital de Mosqueiro, 2ª Vara Criminal de Ananindeua, Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua, Vara Criminal de Marituba, Juizado Especial Cível e Criminal de Marituba, Vara Criminal de Benevides, Juizado Especial Cível e Criminal de Benevides, Vara Criminal de Santa Izabel do Pará, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Izabel do Pará, Vara Única de Vigia, Vara Única de Acará, Vara Única de Bujarú, Vara Criminal de Abaetetuba, Juizado Especial Cível e Criminal de Abaetetuba, Vara Agrária e Juizado Especial do Meio Ambiente de Castanhal, 2ª Vara Criminal de Castanhal, Juizado Especial Cível e Criminal de Castanhal, Vara Única de Inhangapi, Vara Única de Maracanã, Vara Única de Santa Maria do Pará, Vara Única de Viseu, Juizado Especial Cível e Criminal de Bragança, Vara Única de Augusto Corrêa, Vara Única de Garrafão do Norte, Vara Única de Peixe-Boi, Vara Única de Salinópolis, Juizado Especial Cível e Criminal de Salinópolis, Vara Criminal de Paragominas, Juizado Especial Cível e Criminal de Paragominas, Vara Única de Mãe do Rio, Vara Única de Cachoeira do Arari, Vara Única de Soure, Vara Única de Muaná, Vara Única de Ponta de Pedras, Vara Única de Anajás, 2ª Vara de Breves, Juizado Especial Cível e Criminal de Breves, Vara Única de Curalinho, Termo Judiciário de Bagre, Termo Judiciário de Colares, Termo Judiciário de Santa Cruz do Arari, Vara Única de Curalinho, Vara Única de Melgaço, Vara Única de Oeiras do Pará, Vara Única de São Sebastião da Boa Vista, Vara Criminal de Tucuruí, 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Tucuruí, 1ª e 2ª Varas Criminais de Marabá, Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Marabá, Vara de Execução Penal de Marabá, Vara Agrária e Juizado Especial do Meio Ambiente de Marabá, 2ª Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá, Vara Única de Jacundá, Vara Única de São João do Araguaia, Vara Única de Rio Maria, Vara Agrária e Juizado Especial do Meio Ambiente de Redenção, Juizado Especial Cível e Criminal de Redenção, Vara

Corregedoria-Geral de Justiça

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Av. Almirante Barroso, n° 3089 – Anexo 1 – Bairro: Souza – Belém – Pará – CEP.: 66613-710 – TEL.: 3205-3526 (Recepção/Protocolo)

E-mail: corregedoria.geral@tj.pa.jus.br

Única de Santana do Araguaia, 2ª Vara de Conceição do Araguaia, Vara Agrária e Juizado Especial do Meio ambiente de Altamira, Vara Única de Uruará, Vara Única de Senador José Porfírio, 1ª e 2ª Varas Criminais de Santarém, Vara de Execução Penal de Santarém, Vara Agrária e Juizado Especial do Meio Ambiente de Santarém, Vara Única de Óbidos, Vara Única de Faro, Juizado Especial Cível e Criminal de Itaituba, Termo Judiciário de Aveiro.

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), reitero os termos do Ofício Circular nº 038/2023-CGJ, para que Vossa Excelência, informe o quantitativo de inquéritos policiais encaminhados às Delegacias de Polícia Civil para realização de diligências requeridas pelo Órgão do Ministério Público que estejam pendentes de devolução por prazo superior a 30 (trinta) dias.

O objetivo desta solicitação é a obtenção de dados para subsidiar tratativas sobre a questão que, oportunamente, serão realizadas entre este Órgão Correcional e a Corregedoria-Geral da Polícia Civil.

Ressalto que a informação deverá ser juntada DIRETAMENTE nos autos do PJEOR nº 0001310-48.2023.2.000.0814, no prazo de 05 dias, contendo o número do processo e a data de remessa à Delegacia de Polícia Civil respectiva, devendo ainda, ser encaminhada cópia de ofícios porventura expedidos solicitando a devolução dos IPLs.

Atenciosamente,



Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça



Número: **0001310-48.2023.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **30/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Carreira da Magistratura**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (REQUERENTE)			
JUÍZES DAS VARA CRIMINAIS DO TJPA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
3392490	21/09/2023 10:47	Despacho	Despacho



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processo nº 0001310-48.2023.2.00.0814

Pedido de Providências

Requerente: Corregedoria-Geral de Justiça-TJEPa

Assunto: Ofício Circular nº 038/2023-CGJ

DESPACHO

Retornam os presentes autos a este Gabinete com a certidão id. 3225150, listando as unidades que responderam ao Ofício Circular nº 038/2023-CGJ e as unidades que se mantiveram silentes.

Diante do exposto, reiterem-se os termos do Ofício Circular nº 038/2023-CGJ às unidades judiciárias que não apresentaram resposta no prazo concedido.

Rememoro aos Magistrados(as) das unidades que não descurem do dever funcional disposto no art. 14 do Código de Ética da Magistratura Nacional, ostentando conduta positiva e de colaboração para com os órgãos de controle.

Com as respostas, retorne ao gabinete.

Sirva o presente como ofício.

Belém, Pa, data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n. 38/2023-CGJ

Belém, Pa, 30 de março de 2023.

Aos Exmos. (as) Srs. (as)

Magistrados e Magistradas das Unidades com competência criminal do TJPA

Assunto: **Inquéritos Policiais**

Autos PJECOR n. 0001310-48.2023.2.00.0814

Senhor(a) Juiz (íza),

Cumprimentando-o(a), solicito a V.Exa. que informe o quantitativo de inquéritos policiais encaminhados às Delegacias de Polícia Civil para realização de diligências requeridas pelo Órgão do Ministério Público e que estejam pendentes de devolução por prazo superior a 30 (trinta) dias.

O objetivo da presente solicitação é a obtenção de dados para subsidiar tratativas sobre a questão que, oportunamente, serão realizadas entre este Órgão Correicional e a Corregedoria-Geral da Polícia Civil.

Ressalto que a informação deverá ser juntada pela Unidade **DIRETAMENTE** nos autos PJECOR n. 0001310-48.2023.2.00.0814, **no prazo de 05 (cinco) dias**, contendo o número do processo e a data de remessa à Delegacia de Polícia Civil respectiva, devendo, ainda, ser encaminhada cópia de ofícios porventura expedidos solicitando a devolução dos IPLs.

Cordialmente,

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça